



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Rio de Janeiro, 17 de março de 2009.

Comunicação nº 069/09- TJD/RJ

Ato: 007/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Acolher o pedido do Dr. Nélio Andrade de exoneração da Presidência da 2ª Comissão Disciplinar Regional e de renúncia ao exercício das funções de Auditor, face indisponibilidade de tempo para cumprimento das exigências inerentes às funções.

Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vandeler de Lima  
Presidente do TJD/RJ**